

13 OUT 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 705/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
À SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01/09/2021 a 01/09/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Enfermeira, **MATRÍCULA nº 9418** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

❖ **Amanda Cristina da Silva Almeida**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo